

**CIRAU**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI**ADITIVO 001/2026****PRORROGAÇÃO CONTRATO DE ADESÃO E RATEIO**

O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ /PR, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Av. Rio Branco, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.612.413/0001-90, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, PEDRO TABORDA DESPLANCHES, doravante denominado **MUNICIPIO** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU**, pessoa jurídica de direito público interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 11.074.898/0001-69, com sede na Rua Marechal Floriano, 184, Centro, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, PAULO SÉRGIO BATTISTI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG n.º 2039682576 e CPF n.º 539.357.300-63, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, n.º 1101, no Município de Campinas do Sul/RS, doravante denominado **CIRAU**, resolvem firmar o presente **ADITIVO** ao Contrato de Rateio, firmado em 25 de setembro de 2025, retificando e ratificando as cláusulas abaixo explicitadas, conforme contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retifica-se a **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O presente aditivo contratual tem por escopo aditar o PRAZO contratual pelo período de 12 (doze) meses, **a contar do dia 25 de setembro de 2026**, conforme ao disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas do contrato ora aditado, ficam integralmente ratificadas em todos os seus termos.

Erechim/RS, em 17 de setembro de 2026.

PAULO SÉRGIO
BATTISTI:539357
30063

Assinado de forma
digital por PAULO
SÉRGIO
BATTISTI:53935730063

Paulo Sérgio Battisti
Presidente do CIRAU

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal